

PORTARIA GP Nº 313/2018

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

CONSIDERANDO a cláusula quinta alínea "d" § 1º do termo aditivo de contrato de prestação de serviços.

RESOLVE:

REINCIDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS da Senhora MARLENE MARIA DA SILVA ADELINO, portadora do CPF sob o nº 539.303.554-34 e cédula de identidade nº 31.765.466 SSP/PE, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 03 de dezembro de 2018.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

PUBLICADO
EM ___/___/___

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Clegianes Monteiro de Luna
Albuquerque
Secretária de Administração
CPF 897.022.554-49